



16/07/2026

Número: **5036245-30.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **06/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 22.120,10**

Assuntos: **Contratos Bancários, Mútuo, Cartão de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
BECAP EXECUCAO DE OBRAS LTDA (REU)	
EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (REU)	
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
590210947	16/07/2026 15:58	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5036245-30.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

REU: BECAP EXECUCAO DE OBRAS LTDA, EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA E BECAP EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA.

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Editai** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Edvaldo Ferreira de Oliveira, CPF 145.042.598-42 e BECAP Execução de Obras Ltda., CNPJ 23.121.451/0001-82** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estes se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **ficam citados** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 22.120,10 para setembro/2023, e honorários advocatícios de 5% do valor da atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**. O(s) réu(s) ficara(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.



Este documento foi gerado pelo usuário 412.***.***-00 em 16/07/2026 17:35:17

Número do documento: 26071615584294100000568594179

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071615584294100000568594179>

Assinado eletronicamente por: SILVIA FIGUEIREDO MARQUES - 16/07/2026 15:58:42